



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 1 de 10

Santa Casa amplia mais cinco leitos de UTI Covid com apoio da Prefeitura, Câmara e emenda do deputado Geninho



A união de esforços para o enfrentamento da Covid-19 mais uma vez tem feito a diferença em Olímpia. A Santa Casa de Misericórdia da cidade irá implantar mais cinco leitos de UTI para pacientes do SUS em tratamento no hospital.

A ampliação foi possível graças aos recursos viabilizados pela Câmara Municipal, de R\$ 400 mil referentes à antecipação da devolução do duodécimo orçamentário da Casa de Leis ao Executivo, e mais R\$ 250 mil de recursos próprios da Prefeitura, destinados por meio de suplementação da secretaria de Saúde.

O montante, anunciado no fim de maio, possibilitou a aquisição dos equipamentos necessários para a estruturação dos novos leitos, que acabaram de chegar ao hospital e estão sendo instalados para que entrem em funcionamento, a partir da próxima segunda-feira, dia 05 de julho.

No início da pandemia, a Santa Casa contava com apenas 2 leitos de UTI e 8 de enfermaria, sendo que, com os investimentos, o hospital ampliou sua capacidade para 20 leitos de UTI e 25 de enfermaria para tratamento da Covid, havendo um crescimento de 900% em leitos de UTI e em mais de 200% em enfermaria.

Assim que implantados, será solicitado o credenciamento dos leitos para recebimento de repasses do SUS, mas, para possibilitar a operação imediata, o funcionamento será custeado com recursos do município e também de uma emenda parlamentar do deputado federal, Geninho Zuliani.

No fim da tarde desta quarta-feira (30), o prefeito Fernando Cunha esteve na Santa Casa para verificar os equipamentos. “Nós viabilizamos junto à Câmara Municipal e à Prefeitura, o montante necessário para a compra dos equipamentos e a Santa Casa rapidamente deu andamento à aquisição. Os leitos já começam a ser montados e a equipe preparada para que, na semana que vem, tenhamos mais cinco UTI disponíveis. Passamos por um período crítico, com pacientes precisando de vagas e, com os recursos do município e o empenho do hospital, temos mais condições de garantir o atendimento. Temos os índices de Covid diminuindo nos últimos dias, a vacinação avançando, mas não podemos esperar. Quero agradecer a agilidade da Santa Casa e o apoio dos vereadores nesta ampliação, declarou o prefeito.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 2 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Daemo Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 3 de 10

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.137, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município da Estância Turística de Olímpia e define outras medidas de urgência para o enfrentamento da pandemia decorrente do SARS-Cov-2, causador da doença COVID-19, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O prazo estipulado no artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a isenção de pagamento das tarifas de água e esgoto para famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no programa TARIFA SOCIAL da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental, que estejam em dia com suas obrigações, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2.º Os prazos estipulados nos §§ 1.º e 2.º, do artigo 70, do Decreto n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, que dispõem sobre a suspensão das cobranças de parcelamentos de débitos que possam existir exclusivos da Tarifa Social, bem como sobre os cadastros do programa Tarifa Social, ficam prorrogados até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.480, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 24 de junho de 2021, a Servidora JÉSSICA TENÓRIO DA SILVA, portadora do R.G. n.º 65.130.750-8, do cargo de Escrivário I, nomeada através da Portaria n.º 51.345, de 03 de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de junho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.481, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor CLÉBER LUIS GONSAGA,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 4 de 10

RG n.º 29.306.968-2, lotado no cargo de Fiscal de Postura, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de julho de 2021, férias do Senhor JOÃO HENRIQUE SARTORELLO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 30 de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
30 de junho de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 5 de 10

Portarias - Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 538, 30 DE JUNHO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011
para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Shirlene Aparecida de Freitas	21.580.238-X	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	28/06/2021 à 27/07/2021
Adriana Perpétua Correa de Melo	25.580.058-8	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	01/07/2021 à 30/07/2021
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emília	EMEB Emília	05/07/2021 à 20/07/2021
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tio Barnabé	01/07/2021 à 30/07/2021

Olímpia, 30 de Junho de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎ 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 6 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 539, 30 DE JUNHO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011
para substituir Assistente Direção, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Jocelaine Cristina Raimundo Franceschini	33.178.458-0	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	28/06/2021 à 27/07/2021
Gislene Carolina Biggue Ferreira	35.054.839-0	EMEB Dona Benta	EMEB Dona Benta	28/06/2021 à 17/07/2021
Eliana Ribeiro Campos	22.026.247-0	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	01/07/2021 à 30/07/2021

Olímpia, 30 de Junho de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Esterimaster Ambiental – EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar – prestação de serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde (grupos “a”, “b” e “e”). Data de Assinatura: 23/06/2021. Valor R\$ 25.500,00. Vigência: 01 (um) mês. Origem: Dispensa nº 22/2021. Contrato nº 75/2021.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Locação de imóvel, para acomodação do PROCON – Secretaria de Agricultura, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 1440 – Centro, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.402-034, inscrito no cadastro municipal sob o nº 230100. Data de Assinatura: 24/06/2021. Valor R\$ 31.680,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Dispensa nº 23/2021. Contrato nº 76/2021.

Contratada: Modelo Informática LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e apoio administrativo para orientação aos servidores da Secretaria de Saúde quanto aos limites de gastos, auxílio em elaboração de planilhas, relatórios e métodos para atendimento a exigências de organismos de controle bem como preparação e elaboração de audiências públicas, ainda, auxílio durante elaboração das peças orçamentárias e da execução orçamentaria, preparação e envio do siops, entre outras exigências de secretarias estaduais e federais e do ministério da saúde, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/06/2021. Valor R\$ 48.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Convite nº 06/2021. Contrato nº 77/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: CM Hospitalar S/A. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/06/2021. Valor: R\$ 110.287,20. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 110/2021. Ata de registro de preço nº 229/2021.

Contratada: Cardioclínica Olímpia LTDA. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de exames cardiológicos, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/06/2021. Valor: R\$ 167.998,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 104/2021. Ata de registro de preço nº 230/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Eco & Sapore Fornecimento de Alimentos LTDA. Objeto: aquisição emergencial de Kit Merenda Escolar, para complemento nutricional durante o combate ao COVID-19. Data de Assinatura: 27/05/2021. Origem: Aditivo nº 61/2021-1 – Dispensa Nº 16/2021. Alteração de item. Vigência: até 17/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017


Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 8 de 10

Vigilância Sanitária

Notificação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autuado: Breno de Oliveira de F. Tapparo
CNPJ 15.661.621/0001-93
End.: Av. Aurora Forti Neves, 1030.
AIPM 478/2021

O estabelecimento foi autuado por falta de licença de funcionamento e produtos sem identificação (clandestinos), não apresentou defesa do Auto de Infração nº 534/2021, vindo a apresentar recurso ao AIPM em referência. O recurso ora apresentado é insubsistente, onde informa que está solicitando a alteração de endereço na Secretaria da Fazenda e que houve erro de impressão nos rótulos dos produtos, portanto sugiro que seja mantida a multa no valor de 22 UFESP, correspondendo ao valor atual de R\$ 639,98 - seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos.

Olímpia, 29 de junho de 2021.


Adimara de Carvalho Bernades de Souza
Fiscal Sanitário

**Olímpia**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP
OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 9 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 30/06/2021
RECURSO AO AIPM nº 478/2021
INTERESSADO: BRENO DE OLIVEIRA DE F. TAPPARO
CNPJ 15.661.621/0001-93

JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ressaltando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Considerando ainda que a situação de desacordo constatada no referido estabelecimento constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Concordando *ipsis literis* com o referido pela autoridade autuante, cremos que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Acolho na integralidade o parecer da autoridade autuante, considerando que as alegações contidas na defesa não são suficientes para justificar as infrações cometidas e o cancelamento da multa, ou para transforma-la em advertência, e **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **22 Ufesp (R\$ 639,98 – seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, ficando ciente que terá o prazo de 10 dias para apresentar recurso ao AIPM junto a Direção de Vigilância em Saúde, na rua Américo Sampaio, 55.

Nada mais a decidir.

Olímpia, 30 de junho de 2021.



Edinei Aparecido Queiroz
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
Olímpia
A MELHOR DESTINATELA E SAÚDE

RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP  OLÍMPIA.SP.GOV.BR  (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 990

Página 10 de 10

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO REEQUILÍBRIO

Contratada: AUTO POSTO PUTTINI LTDA. Objeto: Aquisição de combustível indispensável ao atendimento das necessidades da frota da DAEMO Ambiental. Data de assinatura: 11 de junho de 2021. Origem: Pregão Presencial nº 13/2021. ATA nº 20/2021. Realinhamento de preço. Vigência: 12/06/2021.

Olímpia, 30 de junho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.